

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1169 DE 15 DE ABRIL DE 1.996.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1o. - Ficam revogados os decretos nº s. 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, de 16 de fevereiro de 1.996.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de abril de 1.996. - 31o. Ano de Emancipação Político Administrativo do Município.

José da Cruz Jardim Teixeira
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Ana Paula Jardim Teixeira Campos
Dra. ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS
Diretora do Departamento Jurídico